





TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO PARA A INTERMEDIAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

Pelo presente termo aditivo, a União por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.839.639/0001-90, com sede à Rua Bela Vista do Cabral, nº 121 Nazaré, Salvador/BA, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Tarcísio José Filgueiras dos Reis, de agora em diante designada CONTRATANTE, e o **CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, nº 540, Itaim, CEP 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Salvador, Bahia, CNPJ nº 61.600.839/0005-89, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Nordeste, ALESSANDRO SALVATORE MAXIMILIANO ATTINÃ, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 050.003.705-67 SSP/BA, e do CPF nº 597.747.975-15, denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato, conforme Processo Administrativo nº **10461/2018**, nos termos da Lei nº 11.788/2008, bem como da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – **DO PRAZO** – Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de que trata a cláusula primeira do segundo termo aditivo ao contrato original, contados a partir de 30 de outubro de 2021 e término previsto para 29 de outubro de 2022.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa do presente aditivo, referente ao exercício de 2021, está consignada na nota de empenho nº 2021NE000062.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os recursos necessários, para dar continuidade aos compromissos assumidos para o próximo exercício, serão consignados na Lei(s) Orçamentária(s) 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias.

26/10/2021

Salvador. de de 2021.

Tarcísio Jose Filgueiras dos Reis

Diretor-Geral do TRT 5ª região

alessampro salvatore maximiliano attiva

Alessandro Salvatore Maximiliano Attinã

P/Contratada

DocuSigned by:

Teneiro

Cláudia Cristifia Ferreira Jorge

Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas

Gestora do Contrato